



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Itaquaquecetubense à Ilustríssima Dra. Camila Amaral.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itaquaquecetubense à Ilustríssima Dra. **Camila Amaral**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de junho de 2022.

**Edson Rodrigues**  
Vereador



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Nascida em 3 de fevereiro de 1985, no Município de Santo André/SP, a Dra. Camila Amaral, conjuntamente com sua família, estabeleceu seu domicílio permanente na cidade de Itaquaquecetuba.

No ano de 2012, concluiu a Graduação em Direito pela Universidade de Brás Cubas, cujo trabalho de conclusão de curso teve como título: “Ofensa ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e Compensação”. A Dra. Camila Amaral possui Pós-Graduação em Direito Processual e Material do Trabalho pela Escola Paulista de Direito – EDP.

Além disso, é Advogada Trabalhista no Município de Itaquaquecetuba/SP há mais de 9 (nove) anos.



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

No período de 2019 a 2021, foi Vice-Presidente da OAB na 152ª Subseção de Itaquaquecetuba. Em sua atuação, sempre prezou pela qualificação dos jovens Advogados, além da busca de melhorias e defesa das mulheres. Em sua trajetória, defendeu uma postura de democracia por todos e para todos, com aplicação igualitária horizontal entre os seus pares.

Atualmente, a Dra. Camila Amaral foi nomeada pela Portaria nº 520/22/PR – OAB/SP para atuar na qualidade de Coordenadora da 10ª Região da Comissão Permanente da Mulher Advogada.

Por fim, no âmbito empresarial, a Dra. Camila estabeleceu no Município de Itaquaquecetuba/SP o seu comércio.